



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes

DECRETO MUNICIPAL Nº 047 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 82 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 7 de setembro, feriado nacional da Independência do Brasil, cairá, neste ano, em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO a importância histórica da data e a tradição de comemorar a Independência do país, buscando incentivar a reflexão sobre o valor da independência e da cidadania, promovendo a conscientização da população;

CONSIDERANDO, ainda, que não haverá prejuízos para a Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nos órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 8 de setembro de 2023 (sexta-feira), data que sucede o feriado nacional da Independência do Brasil.

Art. 2º Os atendimentos de urgência e emergência na área de saúde não serão prejudicados, sendo os mesmos realizados na Unidade Mista Maria Gaião Guerra.

Art. 3º A permanência dos trabalhos da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos se dará em virtude da necessidade de continuidade da prestação dos serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2023.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
Prefeita do Município